



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARNAÍBA PE

R JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE, S/N, Fórum Antonio de Souza Dantas, Zé Dantas,
CARNAÍBA - PE - CEP: 56820-000

Vara Única da Comarca de Carnaíba
Processo nº 0000044-65.2020.8.17.2460
AUTOR: JOSE REGINALDO DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Por ordem do Exmo. Dr. BRUNO QUERINO OLÍMPIO Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carnaíba, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor da **Decisão de ID 65586115**, conforme segue transcrito abaixo:

" Caso as partes, ainda, não tenham apresentado quesitos, intimem -as, para, querendo, oferecer outros quesitos, no prazo comum de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 465, §1º, III, c/c art. 183, ambos do CPC, sob pena de preclusão. "

CARNAÍBA, 12 de agosto de 2020.

MARIA DO CARMO FRANCA RODRIGUES
TÉCNICA JUDICIÁRIA



Assinado eletronicamente por MARIA DO CARMO FRANCA

RODRIGUES

12/08/2020 09:39:06

[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



20081209390680400000064914124